



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Vitória

EDITAL DPPG/Ifes CAMPUS VITÓRIA N°. 01/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR DO ESPÍRITO
SANTO – PESQUISADOR DO FUTURO
(PICJr 2025) – IFES - VITÓRIA

O Diretor de Pesquisa e Pós Graduação do Ifes *campus* Vitória, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para participação no Programa de Iniciação Científica Júnior do Espírito Santo – Pesquisador do Futuro (PICJr 2025), conforme Edital FAPES/SEDU N° 16/2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente edital tem por finalidade regulamentar a seleção e indicação de estudantes do *campus* Vitória, para fins de concessão de bolsas, de forma a atuarem como bolsistas de iniciação científica Júnior - ICJr, destinadas a estudantes do Ensino Médio Integrado ao Técnico, e Iniciação Científica Tecnológica - ICT, destinados a estudantes de graduação em Engenharia ou Licenciatura em Matemática, no projeto intitulado “Desenvolvimento das Competências Estatísticas na Educação Profissional e Tecnológica” no âmbito do Edital FAPES/SEDU N° 16/2024, coordenado pela Professora Doutora Poliana Daré Zampirolli Pires.

2. DAS BOLSAS E DAS VAGAS

MODALIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS	INÍCIO DA BOLSA	VALOR DA BOLSA
ICJr*	5	A partir de maio/2025	R\$ 400,00
ICT **	1	A partir de maio/2025	R\$ 800,00

* Estudantes de Ensino Médio Integrado ao Técnico do Ifes *campus* Vitória.

** Estudantes de graduação em Engenharia ou Licenciatura em Matemática do Ifes *campus* Vitória.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas, no período de 02/04/2025 a 06/04/2025 até às 23h 59min, por meio do preenchimento do formulário que se encontra no endereço eletrônico

<https://docs.google.com/forms/d/1wqWOB3OtL0ohAsZFwh3s2PntisulCe9tZ-Qa9n81-l> , anexando ao final, o histórico escolar e o currículo lattes (lattes.cnpq.br), em um único arquivo pdf. Não serão aceitas, por qualquer hipótese, inscrições fora do prazo estabelecido. O *campus* Vitória não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados aos candidatos pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição, nem pela inscrição via internet não efetivada por motivos de ordem técnica e por falhas de comunicação ou de congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados.

4. DOS REQUISITOS

4.1 Estar regularmente matriculado no Ensino Médio Integrado ao Técnico (cursando o 2º ou 3º ano), em Engenharia (cursando do 5º ao 9º período) ou Licenciatura em Matemática (cursando do 5º ao 7º período) no *campus* Vitória.

4.2 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, exceto aquela proveniente de programa de bolsas de estudo de cunho de inclusão social que permita acúmulo de bolsa.

4.3 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades de bolsista, a ser proposto pela coordenadora, em jornada de 10 horas semanais.

4.4 Estar adimplente junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal e à Justiça Trabalhista.

4.5 Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes.

4.6 Realizar a inscrição neste processo classificatório, de acordo com as normas deste Edital.

5. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos à bolsa ocorrerá em duas etapas:

Primeira Etapa: na primeira etapa será analisado o coeficiente de rendimento (CR) dos candidatos. Serão classificados para a segunda etapa, de acordo com o CR, em ordem decrescente, o dobro do número de vagas disponíveis para cada modalidade de bolsa.

Segunda Etapa: a segunda etapa consiste de uma entrevista, sendo atribuída nota de 0 a 100 pontos, onde serão avaliados: interesse e motivação, capacidade de trabalhar em equipe, comunicação, resolução de problemas e disponibilidade.

Serão selecionados como bolsistas os candidatos que obtiverem as maiores notas na entrevista, de

acordo com as vagas previstas neste edital.

6. DOS RECURSOS

6.1 Poderá o(a) candidato(a) interpor recursos no prazo estabelecido no cronograma, dos seguintes resultados:

I - do resultado das inscrições deferidas e indeferidas e da classificação de acordo com o CR;

II - do resultado preliminar.

6.2 Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão (formada pelos professores Luciano Lessa Lorenzoni e Poliana Daré Zampirolli Pires) designada para este fim, através do e-mail polianadzp@gmail.com, com o assunto “Recurso – Pesquisador do Futuro”.

6.3 Não serão apreciados recursos intempestivos, sem fundamentação, sem identificação ou que não guardem relação com o objeto deste Processo Seletivo e fatores específicos à inscrição do(a) próprio(a) candidato(a).

6.4 Não serão avaliados pedidos de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou recurso do resultado final.

6.5 Durante o prazo de interposição de recursos não será admitido que se juntem novos documentos que porventura não tenham sido postados no período da inscrição.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado preliminar da seleção será divulgado na página do Ifes *campus* Vitória no seguinte endereço eletrônico: <https://vitoria.ifes.edu.br/> de acordo com o cronograma.

8. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do edital no site: vitoria.ifes.edu.br	02/04/2025
Período de inscrições	02/04/2025 a 06/04/2025
Divulgação das inscrições e resultado da 1a etapa (vitoria.ifes.edu.br)	07/04/2025
Recurso contra a publicação das inscrições e resultado da 1a etapa (polianadzp@gmail.com)	08/04/2025
Resultado dos recursos contra as inscrições e publicação da lista final de inscritos e	09/04/2024

classificados para a 2a etapa (vitoria.ifes.edu.br)	
Entrevistas	14/04/2025
Resultado parcial do processo seletivo (vitoria.ifes.edu.br)	15/04/2025
Recurso contra o resultado parcial do processo seletivo (polianadzp@gmail.com)	16/04/2025
Publicação do resultado do processo seletivo após recursos (vitoria.ifes.edu.br)	17/04/2025
Início das atividades do projeto	01/05/2025

Vitória (ES), 02 de abril de 2025

Poliana Daré Zampirolli Pires
Coordenadora do Projeto

André Gustavo de Sousa Galdino
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação do Ifes - *campus* Vitória